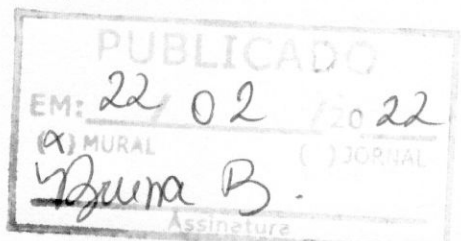




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº. 004/GAB- PRES/2022



DISPÕE SOBRE HORARIO
REDUZIDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste-(RO) no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

APARTIR DO DIA 15/02/2022 O EXPEDIENTE SERÁ DAS 07:30 ÀS 13:30 HRS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 15 de fevereiro de 2022.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Bruna R. C. Borges
BRUNA REGINA CARVALHO BORGES
Chefe de Gabinete